

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada para realizar revisão periódica dos 6 (seis) veículos TOYOTA/YARIS SA FLEX AUTOMÁTICOS, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Niterói, adquiridos por meio do Termo de Doação SENASP N.592/2023, que está sendo realizada através do Processo nº 9900012437/2025, conforme segue:

- **Gilson Alves da Silva Júnior**, Guarda Civil Municipal, matrícula N.º 1241.916-9;
- **Francis Elias da Silva**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1244.918-0.
- **Fátima Guimarães**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1234.439-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 04/02/2025 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Antônio Lopes da Cunha/ Antiga Rua Projetada 3, Lote 1º- Quadra E - Niterói, através do processo 080/00038617/2024. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

CHABROUDT PARKINK LTDA – Rua Eduardo Luiz Gomes, S/N, Lote 2A1 Centro 04777
JORCELINO BATISTA DA FONSECA – Rua Ver. Armando Ferreira, 29, Lote 28 Largo da Batalha 05266; PAULO CHEADE – Rua Aurea Lima, 56 Centro 05655; PECAGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Rua Marques de Paraná, 162 Térreo Centro 05332; ANDRÉ LUIS DA SILVA RAMOS – Rua Castro Alves, 838 Baldeador 04929

INTIMAÇÃO

LEANDRO LART C. JOSÉ – Av. Augusto F. Ramos, 304 ap 101 e 201 Maravista 34832; HELIO XAVIER PEREIRA – Rua Flávio Ferreira Rocha, 323 Serra Grande 34834; JOÃO BOSCO BARBOSA – Rua Cacilda Ouro, 251, L. 56 e 57 Engenho do Mato 34831; O PROPRIETÁRIO – Rua São João, 212 Centro 35546; O PROPRIETÁRIO – Rua Eduardo Luiz Gomes, 145 Centro 35549; O PROPRIETÁRIO – Rua Ponte Riberio Bairro de Fátima 35539; O PROPRIETÁRIO – Rua Marques de Paraná, 162 Centro 35542; O PROPRIETÁRIO – Rua Americo Oberlander, 580 Santa Rosa 34884; O PROPRIETÁRIO – Rua 13, 165, casa 3 Serra Grande 34882.
O PROPRIETÁRIO – Rua 13, 165, casa 1 e 2 Serra Grande 34881
O PROPRIETÁRIO – Rua Madri, 64 Santo Antônio 34879
O PROPRIETÁRIO – Rua Dom Luiz Lasagna, Lote 17, Quadra 2 Santa Rosa 3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 011/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor Rubens Tavares Goulart matrícula nº 1247537-0, como Agente de Contratação e os servidores Flávia Mendonça C. Cortes, matrícula nº 1243080-0, Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9 e Marcus Vinicius de Oliveira Considera matrícula nº 1243065-0, para compor a Equipe de Planejamento no Exercício de 2025, Fundamento Legal: Art. 2º ao 16, decreto nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 012/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 011/2025, para apoio do atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade, nas competições internacionais e nacionais de alto nível, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900009892/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 011/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Marcelo Almeida Teixeira(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Jiu Jitsu Daniel Andrade que irá disputar a competição em Los Angeles(EUA) em de março/2025, no valor de R\$ 48.553,00(Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais) que obedece o Termo de Contrato nº 011/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900009892/2025, data 10/02/2025.

EXTRATO Nº 002/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Confederação de Beach Soccer do Brasil-CBSB, com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói Beach Soccer Cup 2025 que será disputado de 13 à 16/02/2025 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 1.190.000,00(um milhão, cento e noventa mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 002/2025, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900005179/2025, data 11/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

PORTARIA nº 07/SMCDCR/2025- Art. 1º Designar o servidor Guilherme Garcia Dias dos Santos, matrícula 1244528-0, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento, em substituição à servidora Renata de Freitas Luiz Desmarais, matrícula 1247538-8.

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade monitorar e avaliar a parceria celebrada para a gestão do Programa Social de Neutralização de Carbono Comunitário em 01 comunidade de baixa renda da cidade de Niterói, conforme previsto no Chamamento Público SECLIMA nº 01/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 05/2024 CULTURA E TERRITÓRIO RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o **Resultado Final da Habilitação** das propostas inscritas na Chamada Pública SMC 05/2024 - Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais de Base Comunitária.

De acordo com o item 7.2 do Edital, nesta etapa foi verificado se a proponente atende às condições de participação e se a inscrição está de acordo com as exigências de documentação, de preenchimento do formulário e de anexação de arquivos, conforme estabelecido na chamada pública.

Segue abaixo o detalhamento dos status apresentados neste resultado parcial:

1. PROPOSTAS HABILITADAS

De acordo com o item 7.5 do Edital, todas as propostas que foram identificadas como cumpridoras do estabelecido nesta Chamada Pública, ou seja, com documentação completa e preenchimento adequado dos formulários foram consideradas Habilitadas.

As propostas que foram habilitadas estão aptas para serem encaminhadas à Etapa de Classificação e deverão aguardar os próximos passos a serem informados pela SMC através dos e-mails cadastrados e das publicações no site www.culturaeumdireito.rj.gov.br.

2. PROPOSTAS INABILITADAS

De acordo com o item 7.4 do Edital, foram inabilitadas todas as inscrições que não se enquadraram no regulamento.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

e-mail: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. PROPOSTAS HABILITADAS POR CATEGORIA
- A. CATEGORIA: Culturas Populares e Tradicionais